

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA – MUS/EAD**  
**CHAMADA PARA BOLSISTA DE TUTORIA A DISTÂNCIA - Nº 001/2014**

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna pública a chamada para tutoria a distância como complemento de vagas do curso de Licenciatura em Música, que será regida pelo presente edital.

**1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 1.1. Esta chamada é EXCLUSIVAMENTE para novos tutores. Tutores que já atuaram no curso de Licenciatura em Música a Distância da Universidade de Brasília (UnB) não devem se inscrever.
- 1.2. Tutor a distância do curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB.
- 1.3. Esta chamada poderá ser prorrogada conforme as necessidades da instituição.

**2. ATRIBUIÇÕES**

- 2.1. Atividades: Tutoria a distância para as disciplinas do curso de Licenciatura em Música.
- 2.2. O tutor a distância será responsável por disciplinas que são ofertadas bimestralmente ou semestralmente. Quanto às disciplinas que são organizadas por bimestres, o tutor poderá assumir até 4 disciplinas, uma por bimestre. Quanto às disciplinas organizadas semestralmente, o tutor poderá assumir até 2 disciplinas, uma para cada semestre, sempre em conformidade com as demandas do curso.
- 2.3. Haverá possibilidade, no ato da inscrição, do bolsista indicar mais de uma disciplina e/ou área de interesse. Ver o item 8 do presente edital.
- 2.4. Descrição Geral das Atividades: Objetivos: Apoiar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos, juntamente com os tutores presenciais situados nos polos da área de abrangência de sua turma e do professor supervisor da disciplina, e;
  - Acessar diariamente a disciplina.
  - Mediar adequadamente a comunicação de conteúdos para os alunos/cursistas.
  - Acompanhar regularmente as atividades discentes, conforme o cronograma do curso.
  - Auxiliar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
  - Acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso.
  - Assegurar a qualidade do atendimento aos alunos, observando as necessidades específicas do curso.

- Acompanhar o trabalho dos alunos orientando, dirimindo dúvidas e favorecendo a discussão.
- Responder aos questionamentos dos alunos em no máximo 24 horas, e realizar a correção dos trabalhos acadêmicos em no máximo 7 dias, além dos trabalhos de participar efetivamente dos processos de recuperação dos alunos.
- Orientar os encontros presenciais e as práticas pedagógicas a serem realizadas nos polos.
- Interagir com os tutores presenciais auxiliando-os em suas dúvidas.
- Ter disponibilidade para reuniões pedagógicas com o professor supervisor, com o coordenador do curso, com o coordenador de tutoria e com o coordenador pedagógico.
- Participar das reuniões pedagógicas de formação específica com a coordenação do curso e com o professor supervisor.
- Entregar as menções nos prazos estabelecidos de acordo com o calendário acadêmico do curso.
- Ter disponibilidade para viagens para participar dos encontros presenciais nos polos de apoio presencial.
- Elaborar relatório de atividades e relatório de visitas realizadas aos polos

### **3. REQUISITOS PARA RECEBIMENTO DA BOLSA**

Conforme RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009 que estabelece orientações e diretrizes para o pagamento de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes da preparação e execução dos cursos dos programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes)

Conforme Art. 7º da referida resolução as bolsas de estudo e pesquisa de que trata essa Resolução serão concedidas aos participantes de projetos de cursos superiores a distância para a formação inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB.

§ 1º As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC e pagas pelo FNDE/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta-benefício aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim.

Além disso, para esta chamada:

- Ser, preferencialmente, professor da rede pública de ensino.
- Dominar as ferramentas do ambiente virtual de aprendizagem *Moodle*.
- Apresentar competência linguística adequada para comunicação no ambiente virtual de aprendizagem.
- Fluência e domínio pleno da comunicação escrita.

#### **3.1. VALOR DA BOLSA**

- Os tutores aceitos farão jus à bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.
- Observa-se que de acordo com a RESOLUCAO/ FNDE/CD/ Nº 044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, Art. 8, parágrafo § 2º “Os professores somente farão jus ao recebimento de **01 (uma) bolsa**, mesmo que venham a exercer tutoria em mais de uma turma ou município”.
- As disciplinas do curso são bimestrais ou semestrais. O recebimento total das bolsas previstas no parágrafo acima está condicionado à demanda do curso e à especificidade da disciplina.

#### 4. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

4.1. Período de inscrição: de 00:00h do dia 24 de setembro de 2014 ao dia 15 de outubro de 2014 às 23:59h no endereço eletrônico <http://www.ead.unb.br/index.php/selecoes>.

4.2. Preencher o formulário de inscrição online, disponível no endereço <http://www.ead.unb.br/index.php/selecoes> , anexando Currículo Lattes atualizado.

4.3. **A seleção dos tutores a distância de que trata este edital será feita em duas etapas**, todas de caráter classificatório e eliminatório.

4.3.1. **1ª Etapa: Seleção de currículos:** A divulgação do resultado da 1ª etapa da seleção de currículo será na data de 22 de outubro de 2014 no endereço eletrônico [www.ead.unb.br](http://www.ead.unb.br).

4.3.2. O candidato terá de escrever uma Carta de Intenções na qual deverá dissertar sobre seu interesse em atuar como tutor, destacando sua experiência e formação e explicitando como estas podem contribuir para o ensino a distância. O candidato a tutor a distância também deverá descrever na carta de intenções quais as disciplinas de maior identificação conforme o item 8 do presente edital.

4.3.3. Os documentos originais comprobatórios da experiência relatada na 1ª etapa (cópia autenticada) deverão ser apresentados no momento da convocação final. São eles: a) Diploma de graduação b) declaração de experiência mínima de 1 ano no magistério do ensino básico ou superior, ou certificado de pós graduação (*lato sensu*) ou ainda Diploma de mestrado ou doutorado ou declaração de aluno regular de cursos de mestrado ou doutorado. É obrigatório encaminhar os comprovantes descritos no item a) e pelo menos um do item b). Os candidatos que não anexarem currículo e comprovantes estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.4. **2ª Etapa: Entrevista e Prova de Conteúdo:** A data de realização da 2ª Etapa será nos dias 23 e 24 de outubro de 2014. |

4.4.1. **Prova de Entrevista:** prova oral, por meio de vídeo conferência. Nesta prova,

que será individual, ocorrerá o sorteio do tema da prova de conteúdo.

4.4.2. **Prova de Conteúdo:** prova oral, individual, tratando de um tema do conteúdo que envolva o curso, sorteado na prova de entrevista. Após o sorteio, o candidato terá 24 horas para gravar, e postar em endereço eletrônico a ser divulgado, um vídeo de até 3 minutos de duração discorrendo sobre o tema sorteado, da maneira que julgar ser mais pertinente. A lista dos conteúdos encontra-se no item 4.8 deste Edital. É importante ressaltar que a qualidade técnica do vídeo não será ponto de avaliação pela Comissão de Seleção (ou seja, podem ser usadas câmeras de celulares, notebooks ou outras).

4.5. Todos os candidatos realizarão as respectivas provas na forma de vídeo conferência. Esses procedimentos serão oportunamente informados aos candidatos selecionados para a segunda etapa do processo seletivo.

4.6. A seleção dos candidatos será efetuada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Curso, com base nos seguintes procedimentos:

4.7. Análise dos dados informados pelo candidato no Formulário de Inscrição; Análise do Currículo; Avaliação da Carta de Intenções; Prova de Conteúdo, e Entrevista em consonância com o perfil esperado para as funções no curso e atendimento aos requisitos detalhados conforme o item 8 deste Edital.

4.8. Lista dos Temas para a Prova de Conteúdo para os tutores a distância:

- 1 A educação musical e suas relações com as tecnologias
- 2 Pedagogias de ensino e aprendizagem musical
- 3 O ensino a distância de instrumentos musicais
- 4 A história da música em curso de formação de professores de música

## **5. O RESULTADO E O CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico [www.ead.unb.br](http://www.ead.unb.br), no dia 27 de outubro de 2014.

5.2. Os tutores selecionados irão compor um banco de tutores, sendo convocados conforme a necessidade do curso.

5.3. deverá ser encaminhado via correio eletrônico à Secretaria do Curso de Licenciatura em Música ([musica@ead.unb.br](mailto:musica@ead.unb.br)) até às 18h (horário oficial de Brasília) do dia 21 de outubro de 2014. O recurso da segunda fase deverá ser encaminhado via correio eletrônico à Secretaria do Curso de Música ([musica@ead.unb.br](mailto:musica@ead.unb.br)) até às 23h59m (horário oficial de Brasília) do dia 29 de outubro de 2014.

5.4. O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 5.6 e 5.7 ou que for apresentado fora do prazo estabelecido no item 5.7 será indeferido.

5.5. Os recursos serão apreciados pela Comissão de Seleção, conforme item 4.6 e 4.7 deste Edital.

5.6. Serão selecionados para atuar como tutores, na medida da necessidade do curso, e para compor o cadastro de reserva do Curso de Licenciatura em Música a Distância os

candidatos classificados conforme a decisão da Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do Curso.

5.7. A atuação efetiva dos selecionados para atuarem junto às disciplinas dependerá de análise permanente da Coordenação do Curso. Se não for atuar imediatamente, o candidato comporá o Cadastro Reserva do curso, e será convocado em momento oportuno.

5.8. A participação no Curso de Formação (item 6) é obrigatória para todos os candidatos selecionados, sendo requisito fundamental para a atuação no Curso.

5.9. Cronograma de atividades:

Data	Atividade
24/09/2014 a 15/10/2014	Inscrição
19/10/2014	Divulgação dos Resultados da 1ª Etapa
21/10/2014 (prazo final)	Envio de recurso do Candidato - 1ª Etapa
23/10 e 24/10/2014	Realização da 2ª Etapa
27/10/2014	Divulgação do Resultado Final
29/10/2014 (prazo final)	Envio de recurso do Candidato - 2ª Etapa
30/10/2014	Divulgação do Resultado Final
03/11/2014	Início do curso de formação

## 6. DO CURSO DE FORMAÇÃO

6.1. O candidato selecionado deverá participar e ser aprovado em curso de formação em tutoria para educação a distância, o qual será ofertado a distância, pelo Curso de Licenciatura em Música da UnB, via plataforma Moodle, e incluirá oficinas presenciais, que deverão ser acompanhadas **online** pelos candidatos não residentes no DF e entorno.

6.2. O curso de formação ocorrerá durante todo o mês de novembro estendendo-se ao dia 29 de novembro de 2014.

6.3. O candidato aprovado no curso de formação de tutores receberá uma Declaração de Conclusão da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB, equivalente a 45h.

6.4. O candidato que não participar do curso de formação, **ou que tiver aproveitamento inferior a 75% (em pontuação ou frequência)**, será eliminado do certame e do cadastro reserva do Curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso o tutor necessite se desligar do curso de Licenciatura em Música a Distância da UnB, deverá fazê-lo através de comunicação por escrito dirigida à Coordenação de Curso e/ou Coordenação de Tutoria, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

7.2. Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 03 (três) dias, sem justa causa, o tutor será advertido e em caso de reincidência o desligamento será automático.

Uma vez caracterizado o abandono, fica vedado ao tutor retornar ao curso por um período de 02 (dois) anos. Não haverá pagamento de bolsa no mês do abandono. O candidato do cadastro reserva será convocado.

7.3. Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação de Tutoria. O desempenho será avaliado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, de acordo com as características esperadas da tutoria, neste edital, e com os critérios de avaliação de tutoria estabelecidos pela Diretoria de Ensino de Graduação a Distância (DEGD) da UnB.

7.4. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico da secretaria do curso de Licenciatura em Música a Distância: [musica@ead.unb.br](mailto:musica@ead.unb.br)

## **8. REQUISITOS ADICIONAIS PARA O EXERCÍCIO DA TUTORIA NAS DISCIPLINAS DO CURSO:**

8.1. Prática de Ensino e Aprendizagem Musical 1, 2 e 3 (bimestrais): o tutor deve ser graduado especificamente em Licenciatura em Música ou Educação Artística-Música, ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso) e apresentar as seguintes competências: domínio do conteúdo musical; conhecimento de teorias e metodologias de ensino e aprendizagem da música; contato teórico e prático com as tendências atuais de ensino e aprendizagem da música, como abordagens informais e não-formais. Conhecimento e facilidade de uso da internet, em especial no uso do Moodle, demonstrando domínio de diversas ferramentas vinculadas; dominar o trabalho com editores de texto. Ter, no mínimo, em torno de um ano de experiência com aulas de música (individuais ou coletivas), em pelo menos uma faixa etária (crianças, jovens e/ou adultos). Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; saber distinguir entre apenas corrigir o erro e ensinar o outro a aprender a se auto-observar, desenvolvendo a autonomia da aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

8.2. Percepção e Estruturação Musical 1, 2, 3 e 4 (semestrais): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso). Deve estar familiarizado com as práticas de ensino fundamentais para a Educação Musical, a saber: composição, apreciação e execução musical; dispor de uma base de conhecimentos técnicos de fundamentos musicais em níveis estruturais, contextuais e expressivos voltados à modalidade, harmonia e forma e textura na música. Deve compreender e saber usar estruturas rítmicas básicas: valores relativos/proporcionais; andamento e suas implicações na expressão e caráter, assim como acentuação, métrica e compasso. Deve dispor de uma postura voltada à prática crítico-reflexiva e à criatividade, fomentando a reflexão e musicalidade do estudante. Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; saber distinguir entre apenas corrigir o erro e ensinar o outro a aprender a se auto-observar, desenvolvendo a autonomia da aprendizagem; ter

mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

8.3. Prática de Canto 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (bimestral): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso); ter experiência de docência em canto popular (mínimo de 1 ano) e conhecimento de internet; domínio de *softwares* básicos de computador e de áudio (editores de partitura, de áudio, de vídeo, de texto, etc). Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; saber distinguir entre apenas corrigir o erro e ensinar o outro a aprender a se auto-observar, desenvolvendo a autonomia da aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

8.4. Instrumento – Teclado 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (semestrais): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso), tocar repertório erudito e popular em piano e teclado eletrônico, com experiência básica em improvisação, composição e transposição e leituras de cifras e partituras. Ter experiência com o ensino do instrumento; conhecer metodologias de ensino de piano e teclado e ter familiaridade com computadores, uso da internet, e-mails, editores de texto, de partitura, de áudio e vídeo. Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; saber distinguir entre apenas corrigir o erro e ensinar o outro a aprender a se auto-observar, desenvolvendo a autonomia da aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

8.5. Instrumento – Violão 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (semestrais): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso); ter fluência no instrumento, tanto em repertório erudito quanto popular, sendo capaz não apenas de tocar de ouvido, mas também de ler cifras e partituras. Ter experiência no ensino de violão em qualquer nível/estabelecimento de ensino; conhecer e saber utilizar internet, e-mail, editores de texto, de partitura, de áudio e de vídeo. Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; saber distinguir entre apenas corrigir o erro e ensinar o outro a aprender a se auto-observar, desenvolvendo a autonomia da aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

8.6. Estágio Supervisionado em Música 1, 2, 3 e 4 (semestrais): o tutor deve ser graduado especificamente em Licenciatura em Música ou Educação Artística-Música, ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso) e apresentar as seguintes competências e experiências: ter experiência como professor de música e mesclar aspectos de conhecimentos musicais específicos e, da mesma maneira, pedagógicos. É importante que goste de fazer música de muitas maneiras, que seja aberto e eclético quanto ao seu repertório de escutas e de trabalho, que transite entre diferentes estilos, que faça uma mediação entre as escolhas

musicais do cotidiano de seus alunos e a sua seleção na perspectiva de ampliar repertório. Um tutor que acolha seus alunos nas práticas e maneiras de dar aula de música, dentro das realidades dos espaços pedagógicos e das escolas. É muito importante que tenha um trânsito em pesquisar novas tecnologias e mídias musicais para o espaço de um curso em EaD e que seja criativo em relação aos materiais selecionados.

8.7. Práticas Musicais da Cultura 1, 2, 3 e 4 (semestrais): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso) na área ou em área afim (educação musical, música, comunicação, artes, educação, filosofia, antropologia e sociologia). Deve demonstrar interesse pelo aluno, criatividade, autonomia, saber trabalhar em grupo, empatia e disponibilidade para lidar com mudanças. Deve ter experiência docente comprovada, em pelo menos um ano, de preferência em matérias teóricas e coletivas; gostar de ler e ser curioso intelectualmente; conhecer o repertório musical de diferentes estilos e épocas; apresentar uma boa capacidade de análise e síntese para facilitar a compreensão do aluno; gostar de ensinar e aprender.

8.8. Elaboração de Projeto Final de Curso (semestral): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso) na área ou em área afim (educação musical, música, comunicação, artes, educação, filosofia, antropologia e sociologia). Deve conhecer as questões de discussão da área de educação musical, pesquisa de campo e educação. É importante ter experiência com pesquisa (participação em PIBIC, curso de especialização finalizado), mestrado (concluído ou em andamento) ou doutorado (concluído ou em andamento). O tutor também deve demonstrar domínio básico de informática, paciência, perseverança e comprometimento com a formação de professores a distância. É importante ter boa redação e inteligência interpessoal para promover interação entre os alunos.

8.9. Trabalho e Recital de Conclusão de Curso (semestral): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso) na área ou em área afim (educação musical, música, comunicação, artes, educação, filosofia, antropologia e sociologia). Deve conhecer as questões de discussão da área de educação musical ou pelo menos temas relacionados com Arte e educação, pesquisa de campo e educação. É importante ter experiência com pesquisa (participação em PIBIC, curso de especialização finalizado), mestrado (concluído ou em andamento) ou doutorado (concluído ou em andamento). O tutor também deve demonstrar domínio básico de informática, paciência, perseverança e comprometimento com a formação de professores a distância. É importante ter boa redação e inteligência interpessoal para promover interação entre os alunos.

8.10. Introdução à Pesquisa em Música (bimestral): o tutor deve ser graduado especificamente em Licenciatura em Música ou Educação Artística-Música, ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso) ou em área afim (educação musical, música, comunicação, artes, educação, filosofia, antropologia e sociologia). Exige-se conhecimento sobre temas de debate na área de educação musical e educação. É importante ter experiência



com pesquisa (participação em PIBIC, curso de especialização finalizado), mestrado (concluído ou em andamento) ou doutorado (concluído ou em andamento). Demonstrar domínio básico de informática, paciência, perseverança e comprometimento com a formação de professores a distância. É importante ter boa redação e inteligência interpessoal para promover interação entre os alunos.

8.11. Práticas de Instrumento de Percussão 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 (bimestral) o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso). Deve demonstrar conhecimento na execução de instrumentos de percussão: pandeiro, tamborim, agogô e caixa-clara. Deve ter experiência de docência em Música/percussão e interesse na área de formação de professores de música, modalidade a distância. Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; saber distinguir entre apenas corrigir o erro e ensinar o outro a aprender a se auto-observar, desenvolvendo a autonomia da aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

8.12. Projeto em Música (bimestral): o tutor deve ser graduado especificamente em Licenciatura em Música ou Educação Artística-Música, ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso). Deve conhecer as questões de discussão da área de educação musical e ter experiência em pesquisa de campo. É importante ter experiência com projetos pedagógicos, pedagogia de projetos e prática docente escolar ou em ambientes não formais. O tutor também deve demonstrar domínio básico de informática, paciência, perseverança e comprometimento com a formação de professores a distância. É importante ter boa redação e inteligência interpessoal para promover interação entre os alunos.

8.13. Laboratório de Música e Tecnologia 1 e 2 (bimestral): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura); ter experiência docente e conhecimento de internet; domínio de softwares de música, de áudio e MIDI (editores de partitura, de áudio, de sequenciamento etc). Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

8.14. Teorias da Educação Musical (bimestral): o tutor deve ser graduado especificamente em Licenciatura em Música, ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso) e apresentar as seguintes competências: domínio do conteúdo musical; conhecimento de teorias e metodologias de ensino e aprendizagem da música; contato teórico e prático com as tendências atuais de ensino e aprendizagem da música, como abordagens informais e não-formais. Conhecimento e facilidade de uso da internet, em especial no uso do Moodle, demonstrando domínio de diversas ferramentas vinculadas; dominar o trabalho com editores de texto. Ter, no mínimo, em torno de um ano de experiência com aulas de música (individuais ou coletivas), em pelo menos uma faixa etária (crianças, jovens e/ou adultos). Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; saber

distinguir entre apenas corrigir o erro e ensinar o outro a aprender a se auto-observar, desenvolvendo a autonomia da aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

8.15. Práticas Musicais Coletivas (semestral): o tutor deve ser graduado em Música (preferencialmente Licenciatura), ou pós-graduado em Música (mesmo que ainda em curso); ter experiência de docência coletiva em instrumento ou canto, com ênfase em repertório de música popular (mínimo de 1 ano) e conhecimento de internet; domínio de *softwares* básicos de computador e de áudio (editores de partitura, de áudio, de vídeo, de texto, etc). Deve se interessar e ter conhecimentos sobre softwares e redes de compartilhamento de música *on line*. É desejável que comprove experiência no ensino a distância (principalmente com ensino de instrumentos ou canto, de forma coletiva). Deve dispor de uma postura voltada à prática crítico-reflexiva e à criatividade, sempre alerta a fomentar a reflexão e criatividade por parte do estudante. Deve acreditar no ensino a distância; conhecer o potencial e o papel da motivação na aprendizagem; ter mentalidade aberta para novas formas de aprender e ensinar; ter disposição, responsabilidade e comprometimento com a aprendizagem do outro.

Brasília, 24 de setembro de 2014

**Paulo Roberto Affonso Marins**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Música a Distância a Distância da Universidade de Brasília  
Matrícula 1044800